

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM 02/06/25

SIRLEY OLIVEIRA R. DE MELO
SEC.ADJ.ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
RUA DESEMBARGADOR FILISMINO GUEDES
10.191.799/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO N° 44 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.255

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$644.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	644.000,00
--------------------------	-------------------

Anulação

30 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
395	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS 05 300 010	392.000,00 F.R.: 0 05 18
411	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ APLICAÇÕES DIRETAS 05 300 010	150.000,00 F.R.: 0 05 18
433	10.303.1004.2124.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA APLICAÇÕES DIRETAS 05 300 010	60.000,00 F.R.: 0 05 18
375	10.122.1005.2116.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL APLICAÇÕES DIRETAS 05 300 025	25.000,00 F.R.: 0 05 18
416	10.302.1010.1062.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS 01 001 004	17.000,00 F.R.: 0 01 02

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
389	10.123.1005.2117.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L.U F.R. Grupo: 01 001 004	-644.000,00 0 01 02


EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT 25838
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO GUEDES

10.191.799/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.255

Anulação (-)

-644.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DA FONSECA LIRA

PREFEITO

EDUARDO DA FONSECA LIRA

MAT. 25838

PREFEITO

CUPIRA, 02 de junho de 2025

Eduardo da Fonseca Lira

PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO DA FONSECA LIRA

MAT. 25838

PREFEITO